



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

PROCESSO Nº 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARATIBA - RÁDIO ARATIBA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 336, no município de Aratiba, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.286.498/0001-89, por representação legal do Presidente, Senhor **ALVISE FOLLADOR**, inscrito no CPF nº 528.329.459-53 e RG nº 5020311031.

DO OBJETO: Prestação de serviços de veiculação radiofônica, com a finalidade de divulgar programa informativo municipal semanalmente, com duração de 20 (vinte) minutos, a ser divulgado sempre às quintas-feiras no horário das 12:40 às 13:00 horas.

DO ADITAMENTO:

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 025/2025, acordando no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Conforme estabelecido na Cláusula Primeira, do 1º Termo Aditivo, e, considerando que a variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ficou em 3,81 % (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), fica o contrato inicial reajustado, passando o valor contratado de R\$ 1.842,00 (mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais, para **R\$ 1.912,23 (mil, novecentos e doze reais e vinte e três centavos)** mensais, totalizando o valor anual do Contrato em R\$ 22.946,76 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

1.1. O novo valor passa a vigorar a partir de 14 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato original e aditivos posteriores permanecem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de março de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARATIBA,
ALVISE FOLLADOR,
Presidente,
Contratada.